



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL 044/2018

LINHA DO EMPREGO MICRO ONIBUS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de transporte com Micro-Ônibus para o programa "linha do emprego" de acordo com a lei nº 854/2017, intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão – PR a Ibiporã – Frigorífico Rainha da Paz.

Credenciamento: Das 13h15m às 13h29m do dia 31/07/2018

Abertura: Às 13h30m do dia 31/07/2018.

[illegible][illegible][illegible][illegible]

PORTUGAL Nº 01273

R-SOLVE

PRESIDENTE: José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.043.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2017

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal Sr. José Pereira de Moraes, portador do RG nº 1.943.212-2-Pr e CPF 362.622.779-00, para exercer as atividades de PRESSEIRO no Município de Santa Cecilia do paraiso, restado do Paraná, incluindo o SAAAE, em atendimento a Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002 e Artigo 7º parágrafo único do Decreto Municipal nº 1.111/2012, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores Fábio Cesar Albino de Souza - RG 8.096. 806-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro - RG 7.872.973-2 e CPF 036.658.738-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

ESPAR ESCRITÓRIO PARANÁ

Contabilidade em Geral
Contratos, Impostos de Renda e Previdência
Abertura e Encerramento de Firms

Uma equipe de profissionais à serviço de sua empresa e de sua Empresa.

Rua Minas Gerais, 350 - Cornélio Procopio - PR - Tel.: (43) 3524-1177

[illegible]

CONCENTRATION WITHIN THE MARKET AND THE
CONCENTRATION WITHIN THE MARKET AND THE
CONCENTRATION WITHIN THE MARKET AND THE

PRIMEIRA DIVISÃO
DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA, DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
DE SAÚDE

[illegible]



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 100/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO,
ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor Público Municipal **Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto** portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04, para exercer as atividades de PREGOEIRO no Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Artigo 7º, parágrafo único do Decreto Municipal nº. 1.111/2013, de 29 de outubro de 2013.

Art. 2º: Nomear os Senhores **Fábio Cezar Albino de Souza** – RG 8.096.809-4 e CPF 034.629.029-54 e **Marcelo Antonio de Castro** – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60, como membros de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 013/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 03 de abril de 2.017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



PORTARIA Nº 106/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações para conduzir os processos licitatórios para aquisição de Bens e Serviços de Interesse do Município de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, incluindo o SAMAE.

PRESIDENTE: . Sr. Luiz Guilherme Cuenca Borsatto portador do e RG nº 3.920.706.8-Pr e CPF 059.316.709-04

MEMBROS: Fábio Cezar Albino de Souza – RG 8,096,809-4 e CPF034.629.029-54 e Marcelo Antonio de Castro – RG 7.872.973-2 e CPF 038.658.739-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, principalmente a Portaria nº. 012/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em
12 de abril de 2.017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



SOLICITAÇÃO

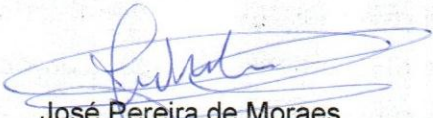
Santa Cecília do Pavão, 09 de julho de 2018.

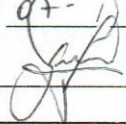
De: José Pereira de Moraes
Para: Compras

Solicito ao Departamento de compras a contratação de empresa para fornecimento de transporte com micro-ônibus com no mínimo 27 lugares para passageiros, para o transporte de trabalhadores que está inserido no programa "linha de emprego" de acordo com a lei nº 854/2017, trajeto a ser percorrido é de Santa Cecília do Pavão – a Ibiporã – PR – Frigorífico Rainha da Paz.

Este pedido se faz necessário pela crescente demanda de emprego que foram abertas no frigorífico oportunizando o tão sonhado emprego aos nossos munícipes e dando assim dignidade aos mesmo. Em nosso município tínhamos um ônibus que estava fazendo o transporte e por motivo de degradação do mesmo e a falta de peças para reposição o mesmo, não suporta mais fazer a viagem sendo assim necessário esta contratação.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de estima e consideração.


José Pereira de Moraes
Sec. De Seg. Pública Emprego e Def. Civil.

Ciente em,	
Ass:	



Gestão 2017 / 2020

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Lei nº. 854/2017

Súmula: Institui o Programa “Linha do Emprego” no Município de Santa Cecília do Pavão – PR e dá outras providências.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa “Linha do Emprego” no âmbito do Município de Santa Cecília do Pavão.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, poderá firmar convênios com empresas situadas em municípios vizinhos, até o raio de 80 (oitenta) quilômetros, com vistas a fomentar a geração de empregos formais aos cidadãos residentes em Santa Cecília do Pavão.

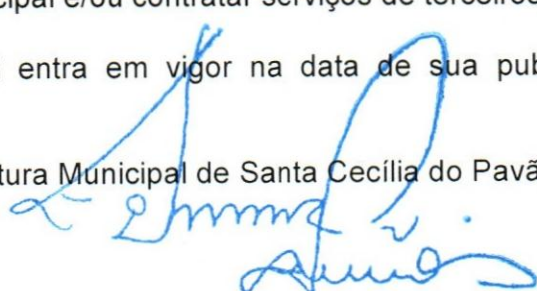
Parágrafo único: A empresa conveniada ficará obrigada a ofertar, no mínimo, 25 (vinte e cinco) vagas de emprego destinadas, exclusivamente, aos cidadãos de Santa Cecília do Pavão.

Art. 3º - Em contrapartida às vagas ofertadas, o Município poderá ceder o transporte intermunicipal gratuito dos empregados até a sede da empresa contratante.

Parágrafo único: O Município poderá utilizar-se de veículos de transporte pertencentes a frota municipal e/ou contratar serviços de terceiros, na forma da lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 08 de fevereiro de 2017.


Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

Publicada Jornal A Cidade Regional- Edição 1360, 12/02/2017 (pág. 3)

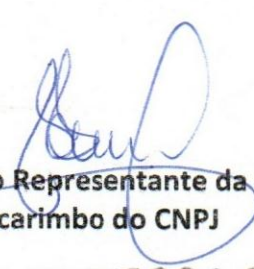
À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.

PROPOSTA DE PREÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULOS	UND	CAPACIDADE	VALOR KM
1.	VIAGEM IDA E VOLTA AO FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ - IBIPORÃ	MICRO - ÔNIBUS	1 KM	27 LUGARES MINIMO	4,30

Validade da Proposta:


Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ

01 852 715/0001-35
Sonia Aparecida Borges de Souza - ME
R. Antonio Rosa de Almeida 149
Centro CFP 86 250 000
Nova Santa Barbara Parana

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.

PROPOSTA DE PREÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULOS	UND	CAPACIDADE	VALOR KM
1.	VIAGEM IDA E VOLTA AO FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ - IBIPORÃ	MICRO - ÔNIBUS	1 KM	27 LUGARES MINIMO	4,20

Validade da Proposta:

Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ

07.577.318/0001-89

Ricardo Alexandre Freire Ferreira - ME

Rua Francisco Soares, 575

João Abdaal Derbli - CEP: 86.225-000

Santa Cecília

Pavão

À Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do
Pavão – PR.

PROPOSTA DE PREÇOS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VEICULOS	UND	CAPACIDADE	VALOR KM
1.	VIAGEM IDA E VOLTA AO FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ - IBIPORÃ	MICRO - ÔNIBUS	1 KM	27 LUGARES MINIMO	4,50

Validade da Proposta:

20 883.140/0001-62
VALDIR CARLOS DOS SANTOS
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS ME
Av Euzébio melo 153 Centro CEP:86.270-000
São Jerônimo da Serra Pr

Valdir Carlos dos Santos
Assinatura do Representante da empresa
e carimbo do CNPJ



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

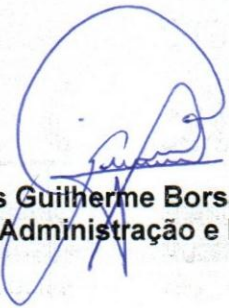


Santa Cecília do Pavão, 13 de julho de 2018

De: Secretária de Compras
Para: Departamento de Contabilidade

Solicitamos indicação de dotação orçamentária para a contratação de empresa para fornecimento de transporte com Micro-Ônibus para o programa "linha do emprego" de acordo com a lei nº 854/2017, intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão – PR a Ibiporã – Frigorífico Rainha da Paz, perfazendo o total de R\$ 144.144,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro Reais).

Atenciosamente,


Luis Guilherme Borsatto
Secretário de Administração e Planejamento.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO
CNPJ: 76290691000177
Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro
Telefone 04332701123
gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br



DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS

Saldo até 31/12/2018 R\$ 1,00

Órgão: 03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade: 001-DIVISAO ADMINISTRATIVA
Proj./Ativ: 2005-MANUTENCAO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA
Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	559.500,00			365.914,17	193.585,83
Total da Fonte de Recursos:		559.500,00				193.585,83
Fonte de Recursos: 00504 - ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS						
Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00			500,00	
Total da Fonte de Recursos:		500,00				
Fonte de Recursos: 00510 - Taxas - Exercicio Poder de Policia						
Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	9.500,00				9.500,00
Total da Fonte de Recursos:		9.500,00				9.500,00
Fonte de Recursos: 00511 - Taxas - Prestacao de Servicos						
Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.007,42				8.007,42
Total da Fonte de Recursos:		8.007,42				8.007,42
Fonte de Recursos: 00512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)						
Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
214	04.122.0023.2005.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00				500,00
Total da Fonte de Recursos:		500,00				500,00
Total do Proj./Ativ:		578.007,42			366.414,17	211.593,25
Total da Unidade:		578.007,42			366.414,17	211.593,25
Total do Órgão:		578.007,42			366.414,17	211.593,25
Total Geral:		578.007,42			366.414,17	211.593,25

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	559.500,00	0,00	0,00	365.914,17	193.585,83
00504	ROYALTIES E COMPENSACOES FINANCEIRAS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00
00510	Taxas - Exercicio Poder de Policia	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00
00511	Taxas - Prestacao de Servicos	8.007,42	0,00	0,00	0,00	8.007,42
00512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Total das Fontes de Recursos		578.007,42	0,00	0,00	366.414,17	211.593,25

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 088746/0-1



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVAO

CNPJ: 76290691000177

Rua Jeronino Farias Martins - 0000514 - Centro

Telefone 04332701123

gabinete@santaceciliadopavao.pr.gov.br

**DEMONSTRATIVO DE SALDOS ORÇAMENTÁRIOS**

Órgão: 11-SECRET DA IND., COM., SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS

Unidade: 001-DIVISAO DA IND., COM. SERVICOS GERACAO DE EMPREGOS

Proj./Ativ: 2048-MANUTENCAO GER. EMPREGO, DEFESA CIVIL E SEGURANCA

Fonte de Recursos: 00000 - Recursos Ordinarios (Livres)

Redu.	Código Geral	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
197	22.661.0017.2048.3.3.90.39.00.00.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.000,00	20.000,00		4.277,74	20.722,26
Total da Fonte de Recursos:		5.000,00	20.000,00			20.722,26
Total do Proj./Ativ:		5.000,00	20.000,00		4.277,74	20.722,26
Total da Unidade:		5.000,00	20.000,00		4.277,74	20.722,26
Total do Órgão:		5.000,00	20.000,00		4.277,74	20.722,26
Total Geral:		5.000,00	20.000,00		4.277,74	20.722,26

Nota: As dotações indicadas com " * " apresentam diferenças entre o saldo gravado e o saldo calculado.

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS

Fonte de Recurso	Descrição	Fixado	Suplementado	Reduzido	Empenhado	Saldo Atual
00000	Recursos Ordinarios (Livres)	5.000,00	20.000,00	0,00	4.277,74	20.722,26
	Total das Fontes de Recursos	5.000,00	20.000,00	0,00	4.277,74	20.722,26

THIAGO DA SILVA E FREITAS
CONTADOR CRC 068746/0-1



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 17 de julho de 2018.

De: Departamento de Compras
Para: Assessoria Jurídica

Considerando a necessidade de futuras contratação de empresa para fornecimento de transporte com Micro-Ônibus para o programa "linha do emprego" de acordo com a lei nº 854/2017, intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão – PR a Ibiporã – Frigorífico Rainha da Paz, perfazendo o total de R\$ 144.144,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro Reais). Considerando ainda, a existência de recursos de ordem orçamentária, solicito a indicação de modalidade a ser aplicada para a aquisição pretendida.

Respeitosamente,


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 17 de julho de 2018.

De: Assessoria Jurídica
Para: Departamento de Compras

Em relação à contratação de empresa para fornecimento de transporte com Micro-Ônibus para o programa "linha do emprego" de acordo com a lei nº 854/2017, intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão – PR a Ibiporã – Frigorífico Rainha da Paz, perfazendo o total de R\$ 144.144,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro Reais).

Informo que a licitação poderá ser realizada sob a modalidade de Pregão Presencial, em sua forma presencial com a aplicação do pregão presencial, conforme disposto na Lei Federal de nº 10.520/2002 e Decretos Municipais de nº 1.111/2013 e 1.110/2013.

Veja-se que acerca desta modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº 10.520/2002, discorre Matheus Carvalho:

"O Pregão surgiu para aperfeiçoar o regime de licitações levando a uma maior competitividade e ampliando a oportunidade de participar das licitações, contribuindo para desburocratizar os procedimentos para a habilitação e etapas do procedimento, por ser mais célere e também visando à busca pelas contratações de preços mais baixos pelos entes da Administração Pública. Desta forma, o pregão, ao mesmo tempo, garante maior agilidade nas contratações públicas e contribui para a redução de gastos. Com efeito, o pregão é realizado de forma a acirrar as disputas pelas contratações com o estado, prevendo, em seu procedimento, a realização de lances verbais, com o intuito de permitir sempre a contratação de menor custo, observadas as disposições referentes aos requisitos mínimos de qualidade."



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



O pregão diferencia-se das outras modalidades constantes da Lei Geral de Licitações (Lei nº 8.666/1993) pelo pequeno grau de formalidade. Entre as peculiaridades do pregão, que, basicamente, flexibilizam o formalismodos processos licitatórios previstos na Lei nº 8.666/1993, destaque-se i) a participação irrestrita de interessados; ii) a formulação de propostas orais que sucedem as propostas escritas até que se atinja a proposta mais vantajosa para a Administração Pública e, sobretudo, iii) a inversão da ordem das fases¹.

Nos termos da Lei do Pregão, deverá a autoridade competente, entre outras especificações, justificar a necessidade de contratação e definir o objeto do certame, com a indicação do respectivo preço.

Por sua vez, o referido decreto regulamentador do Sistema de Registro de Preços (SISREP), ao estabelecer as competências dos órgãos envolvidos na sua execução, também dispõe acerca de uma série de atos preparatórios que devem ser observados.

Com efeito, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato são elementos integrantes do instrumento convocatório, porquanto sua análise deverá ser analisada posteriormente.

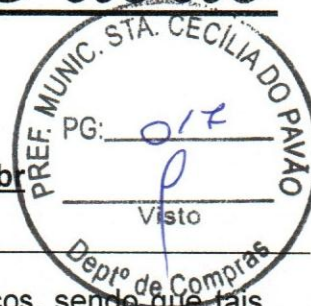
Destarte, a par desses elementos editalícios, a fase preparatória do pregão destinado a registro de preços pode ser sinteticamente compartimentada nos seguintes grupos: (i) justificativa para o registro de preços, (ii) definição do objeto, (iii) aferição do preço de

¹ MOREIRA, EgonBockmann; GUIMARÃES, Fernando Vernalha. Licitação Pública: A Lei Geral de Licitações/LGL e o Regime Diferenciado de Contratação/RDC. São Paulo: Malheiros Editores, 2015, p. 136



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



mercado, e (iv) demais atos preparatório relacionados ao registro de preços, sendo que tais fases deverão ser obrigatoriamente obedecidas pela Comissão de Licitação.

Acerca da licitação por registro de preços discorre Maria Sylvia Zanella Di Pietro²:

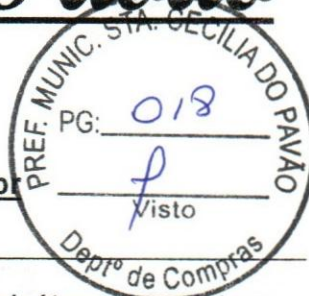
“O objetivo do registro de preços é facilitar as contratações futuras, evitando que, a cada vez, seja realizado novo procedimento de licitação. O fato de existir o registro de preços não obriga a Administração Pública a utilizá-lo em todas as contratações; se preferir poderá utilizar outros meios previstos na Lei de Licitações, hipótese em que será assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições com outros possíveis interessados (art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666). Resumidamente, pode-se dizer que no SRP o procedimento é o seguinte: o órgão gerenciador divulga sua intenção de efetuar o registro de preços; os órgãos participantes manifestam sua concordância, indicando sua estimativa de demanda e cronograma de contratações; o órgão gerenciador consolida tais informações; o mesmo órgão gerenciador faz pesquisa de mercado para verificação do valor estimado da licitação; a seguir, realiza o procedimento licitatório, na modalidade de concorrência ou pregão; terminada a licitação, o órgão gerenciador elabora a ata de registro de preços e convoca os fornecedores classificados para assiná-la, ficando os mesmos obrigados a firmar o instrumento de contratação. Os contratos decorrentes do SRP não poderão sofrer acréscimo nos quantitativos previstos na ata de registro de preços, podendo ser alterados conforme as normas do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, ressalvado o disposto no § 1º.

²Di Pietro, Maria Sylvia Zanella Direito administrativo / Maria Sylvia Zanella Di Pietro. - 27. ed. - São Paulo: Atlas, 2014, fls. 447/448.



Santa Cecília do Pavao

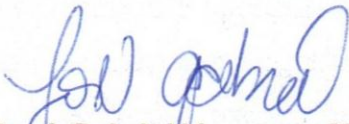
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Por outras palavras, os contratos podem ser alterados nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei nº 8 . 666, salvo quanto às alterações nas quantidades contratadas (art. 12, §§ 1º e 3º, do Regulamento)."

CONCLUSÃO.

Ante o exposto, tendo em vista que cumpre a este Procurador examinar os atos administrativos em conformidade com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatado alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação, recomenda-se que seja utilização a modalidade Pregão Presencial.


José Gabriel Veroneze Munhoz
OAB-PR nº 65. 758



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br



Santa Cecília do Pavão, 17 de junho de 2018.

De: Departamento de Compras.
Para: Gabinete.

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA LICITAÇÃO

Encaminho o pedido e solicito autorização para deflagração de processo licitatório para futuras contratação de empresa para fornecimento de transporte com Micro-Ônibus para o programa "linha do emprego" de acordo com a lei nº 854/2017, intermunicipal, entre Santa Cecília do Pavão – PR a Ibiporã – Frigorífico Rainha da Paz, perfazendo o total de R\$ 144.144,00 (Cento e quarenta e quatro mil e cento e quarenta e quatro Reais).


LUIS GUILHERME BORSATTO
Pregoeiro